



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 26/09/2025

Projeto de Lei Nº: 244/2025

Ementa: Dispõe sobre nomeação de logradouro público

Entrada na Câmara: 26/09/2025

Autoria:

GRESTON HENRIQUE DE SOUZA

Comissões: Prazo: 02-10-2025

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente

Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente

PROJETO DE LEI N.º /2025

"Dispõe sobre denominação de
Unidade Básica de Saúde".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se "**Valdir Laureano da Silva**" a Unidade Básica de Saúde situado na rua Hortência número 630, no bairro Esperança.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 26 de setembro de 2025.

Valdir Laureano da Silva

Valdir Laureano da Silva nasceu na cidade de **Conceição de Ipanema**, interior de Minas Gerais. Homem de origem humilde, com pouca instrução formal, mas de sonhos grandiosos e uma vontade imensurável de construir um futuro melhor para si e sua família.

Em **1978**, Valdir migrou para **Ipatinga**, acompanhado de sua esposa, **Ana Maria da Silva**, e dois filhos: **Eneias Laureano da Silva** e **Gersuir Laureano da Silva**. Aqui iniciou sua trajetória profissional na área de saneamento e, posteriormente, na siderurgia, atuando por longos anos em empreiteiras da **Usiminas**. Em Ipatinga, nasceu também o restante de sua família: **Wellington Laureano da Silva** e **Ana Paula Filomena da Silva**, completando o alicerce que o motivava diariamente.

Valdir viveu de perto as dificuldades da cidade em formação. Foi um dos que enfrentaram, com coragem e solidariedade, os impactos da **enchente de 1979**, episódio marcante para toda a comunidade ipatinguense. Em **11 de setembro de 1987**, estabeleceu residência na **rua Delfino Olívia, nº 368**, no bairro **Esperança**, onde permaneceu até sua partida e onde ainda vive sua família.

A realidade do bairro naquela época era de grandes desafios, mas também de muitas esperanças – e foi justamente nesse contexto que Valdir se tornou um **ator ativo na luta comunitária e política**, sempre buscando o bem comum.

Participante ativo dos **movimentos populares**, integrou as **associações de moradores dos bairros Esperança e Nova Esperança**, tendo exercido, inclusive, o cargo de **vice-presidente** da associação do bairro. Sua atuação era marcada por um forte senso de justiça, solidariedade e pelo firme ideal de que **a política pode e deve ser instrumento de transformação social**.

Valdir Laureano da Silva não foi apenas um morador; foi um **líder comunitário**, um **inspirador de lutas coletivas**, um homem que acreditava no poder da **união popular** como caminho para a construção de uma sociedade mais justa. Seu legado é exemplo para todos que sonham com um futuro mais digno e humano.

Sua memória segue viva nas ruas do bairro, nas histórias das famílias que com ele conviveram, nos conselhos que deu, nas causas que abraçou. A **nomeação desta Unidade de Saúde**, espaço essencial para a promoção da vida e do bem-estar, representa não apenas um reconhecimento, mas um **símbolo do compromisso que ele sempre teve com a coletividade**.

A família Laureano da Silva, emocionada com este gesto, expressa seu mais profundo agradecimento a todos que contribuíram para este reconhecimento. Para eles, e para toda a comunidade, a homenagem é prova de que a luta de Valdir **não foi em vão**.

Por isso, pedimos o apoio de todos os vereadores desta Casa para a aprovação deste Projeto de Lei, certo de que a história de Valdir Laureano da Silva merece eternizar-se na memória oficial de nossa cidade – como testemunho vivo de que, com humildade, coragem e esperança, é possível transformar o mundo ao nosso redor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
VALDIR LAUREANO DA SILVA

Número do CPF
000.191.817-60

Matrícula
0359310155 2017 4 00095 215 0042906 73

100 859 000/0001-477
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS IPATINGA
Rua Belo Horizonte, nº 219/223
CEP: 35.160-034
IPATINGA-MG

Data do falecimento **SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE** Dia **06** Mês **02** Ano **2017** Horário do falecimento **23:00 horas**

Local de falecimento **Hospital Márcio Cunha** Município de falecimento **Ipatinga** UF **MG**

Sexo **Masculino** Estado civil **Casado(a)** Nome do último cônjuge ou convivente **Ana Maria da Silva**

Idade **65 anos** Dia **20** Mês **06** Ano **1951** Município de naturalidade **Conceição de Ipanema** UF **MG**

Nome do(a)s Genitor(es) **MARIA MONTEIRO DA SILVA ; AUGUSTO LAUREANO DA SILVA**

Causa da morte **ANEMIA A ESCLARECER ; DIABETES MELLITUS ; HIPERTENÇÃO ARTERIAL**

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas **HOMERO MARTINS NETO** Número do documento **55508**

Local de supultamento / Cremação **Cemitério Parque Senhora da Paz, Ipatinga** Município **NÃO CONSTA** UF **MG**

Data de registro **SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE** Dia **07** Mês **02** Ano **2017**

Nome do Declarante **WELLINGTON LAUREANO DA SILVA** Existência de bens **Não** Existência de filhos **Eneias Laureano da Silva (44 anos), Gersuir Laureano da Silva (42 anos), Ana Paula Filomena Silva (22 anos), Wellington Laureano da Silva (34 anos).**

Anotações/Averbações **NÃO CONSTA**

Anotações voluntárias de cadastro **Benefício do INSS: 516.67.7.0-5; Título de Eleitor: 059605140264, zona: 130, seção: 301, uf: MG município: Ipatinga ; RG - Carteira de Identidade: MG-1.491.758 - , órgão emissor: Secretaria de Segurança Pública, uf: MG**

CNS nº 035931
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE IPATINGA
Ipatinga - Ipatinga - MG

EMILIANO ROQUE FERRARI
Oficial de Registro Civil

RUA BELO HORIZONTE, nº 219 e 223
Ipatinga - 35.160-034 - Ipatinga - MG

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé,
Ipatinga - MG, 25 de setembro de 2025

Antônio Carlos dos Santos Pinto
Oficial Substituto

ANA PAULA VIEIRA PEREIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE
IPATINGA DE IPATINGA - MG
Selo Consulta: JEP58100 - Cod. Seg.: 6430.7926.1409.6694 Cod e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1(7802) Ato(s) Praticado(s) por: Antônio Carlos dos Santos Pinto - Oficial Substituto - Emol.: R\$ 50,73 - Tx.Judic.: R\$ 10,25 - Total: R\$ 60,98 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Industria Grafica Brasileira/Ita

IA 009702125

Página de assinaturas



Greston Souza
075.333.596-40
Signatário

RECEBEMOS





Secretaria Geral CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente



Luiz Oliveira
109.034.346-95
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 26 set 2025
12:01:12 |  | Greston Henrique de Souza criou este documento. (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) |
| 26 set 2025
12:01:18 |  | Greston Henrique de Souza (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil |
| 26 set 2025
13:53:45 |  | Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil |
| 26 set 2025
13:55:41 |  | Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil |

